



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO**  
**EDITAL Nº 02/2016-UFRA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016**

**COMUNICADO**

A Direção do Centro de Processos Seletivos da Universidade Federal do Pará (Ceps/UFPA), em consonância com a Comissão Organizadora do Concurso Público (Portaria nº 04/2016-Reitoria da UFRA), considerando a [Orientação Normativa nº 3](#), de 1º de agosto de 2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que dispõe sobre regras de aferição da veracidade da autodeclaração prestada por candidatos negros para fins do disposto na Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, publicada no D.O.U. nº 147, Seção 1, pág. 54, comunica que, **no período de 04/10/2016 a 07/10/2016, será facultado aos candidatos inscritos no concurso público em epígrafe, que optaram por concorrer aos cargos abaixo relacionados, na condição autodeclarada de negro, o direito a alterar a opção indicada no ato da inscrição no certame.** O candidato que desejar cancelar sua autodeclaração deverá acessar o *link* INSCRIÇÃO/ACOMPANHAMENTO da página eletrônica <http://www.ceps.ufpa.br>, passando a concorrer às vagas de ampla concorrência.

Cargos:

1. Assistente em Administração (Belém)
2. Administrador (Belém)
3. Analista de Tecnologia da Informação – Área: Desenvolvimento de Software (Belém)
4. Pedagogo (Belém)

Belém, 27 de setembro de 2016.

MARILUCIA BARROS DE OLIVEIRA  
Diretora do Ceps/UFPA